



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 396/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 1770/2014, que disciplina a natureza e a constituição de Grupos de Trabalho e Comissões na estrutura administrativa deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 250/2014-CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria de Estatística,

RESOLVE:

EXCLUIR os servidores BIANCA FALCÃO DE AZEDO (com ônus) e FREDERICO LEANDRO CARVALHO LEITE (com ônus) da referida Comissão.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 07 de novembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça